

PORTARIA Nº 11.480, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fixar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores desta municipalidade, referente ao mês de janeiro de 2013, em conformidade com os artigos 134, 142 e 145 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), combinados com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 62 da Lei Municipal nº 1.706/90, conforme anexo desta portaria.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração